DECLARAÇÃO REGIME TRIBUTÁRIO

Eu, **AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS**, engenheira civil, regularmente registrada no CREA sob o no 1018305246/D-GO, na qualidade de responsável técnica pela elaboração do orçamento referente à obra de **Pavimentação Asfáltica em Ruas Diversas do município de Mambaí/GO – Etapa 2, DECLARO**, para fins de instrução do processo licitatório, que a planilha orçamentária apresentada foi elaborada sem a aplicação dos benefícios da desoneração tributária, conforme análise técnica e econômica realizada.

A adoção do regime **não desonerado** se justifica por apresentar **menor valor global**, revelando-se, portanto, **mais vantajosa** para a Administração Pública, nos termos do que dispõe a legislação vigente, em especial o princípio da economicidade.

Os valores apurados foram os seguintes:

Orçamento sem desoneração (mais vantajoso): R$ 1.143.282,40 (um milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos);

Orçamento com desoneração: R$ 1.150.577,34 (um milhão, cento e cinquenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Dessa forma, a opção pelo orçamento **sem desoneração** visa garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, respeitando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Mambaí/GO, 03 de setembro de 2026.

AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS:03372452151

Assinado de forma digital por AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS:03372452151
Dados: 2026.09.03 18:57:27 -03'00'

AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS
Engenheira Civil – CREA: 1018305246/D-GO